

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº061/2016

Sertão Santana, 7 de abril de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 1.410, de 7 de abril de 2016, que Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) no orçamento corrente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora ANDRESSA BIRKE  
M.D. Presidenta da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.216/2016

07 / 04 / 2016

HORA: 16h 02

  
Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 1.216/2016

07 / 04 / 2016

HORA: 16h02



PROJETO DE LEI Nº 1.410, DE 7 DE ABRIL DE 2016. Assinatura

Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) no orçamento corrente.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 01- Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 Legislativo

Atividade: 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

Classificação: 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.....R\$12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art. 43:

Órgão: 01- Câmara Municipal

Unidade orçamentária: 01 Legislativo

Atividade: 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

Classificação quanto à natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 7 de abril de 2016.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul




Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.216/2016

07 / 04 / 2016

HORA: 16h02

  
Assinatura

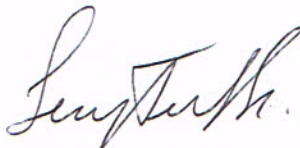
### JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.410, de 7 de abril de 2016, que Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) no orçamento corrente.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata de solicitação de autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), no orçamento da Câmara Municipal.

Justificamos tal pedido, para que se possa disponibilizar rubrica para fazer o pagamento de servidor que deverá ser contrato temporariamente, consoante no art. 37, IX da Constituição Federal, para substituir a servidora desta Casa, que ocupa o cargo de Agente Administrativo Legislativo e que entrará em Licença maternidade.

Atenciosamente



SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!